



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2187
DE	26/06/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA	26/06/25
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
GABINETE DO VEREADOR ELIZIO LIVINO

PROJETO DE LEI Nº. 32/2025.

"Dispõe sobre a alteração da denominação de Rua Nova Glória, no Bairro Tancredo Neves III, para Rua Maria Noêmia Barros e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada oficialmente como Rua Maria Noêmia de Barros a atual Rua Nova Glória, localizada no Bairro Tancredo Neves III, neste Município. Parágrafo único

A alteração da denominação do logradouro foi realizada com base no interesse da comunidade local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2025.

[Handwritten signature of Eliezio de Lima Dantas Livino]

Eliezio de Lima Dantas Livino
-Vereador-

JUSTIFICATIVA

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1022
EM	14/05
de	20/25
<i>[Signature]</i>	
Secretaria Administrativa	

O Vereador que o presente subscreve, após ouvir o interesse dos cidadãos residentes e domiciliados na Rua Nova Glória, localizada no Bairro Tancredo Neves III, neste Município, propõe o presente Projeto de Lei visando à alteração da denominação do referido logradouro, atendendo à solicitação da comunidade local.

O objetivo deste Projeto de Lei é alterar o nome da atual Rua Nova Glória para *Rua Maria Noêmia de Barros*, em justa homenagem à memória da senhora Maria Noêmia de Barros, moradora ilustre e atuante do bairro.

A Sra. Maria Noêmia de Barros foi uma mulher de trajetória marcante e de relevante contribuição social. Em 1987, participou ativamente do mutirão para construção de moradias no Bairro Tancredo Neves III, tendo sido encarregada da obra, onde foi responsável pela execução de 65 sapatas. Atuando como ajudante e servente de pedreiro, trabalhou ao lado de 12 outros trabalhadores, dedicando-se diariamente, inclusive aos domingos, para que as residências fossem concluídas o mais rapidamente possível.

As chaves das casas foram entregues em 15 de maio de 1988, ainda sem a instalação das redes de água, esgoto e energia elétrica. Sensível à situação, Dona Noêmia articulou com os moradores para solicitar a implantação desses serviços básicos, conseguindo, com empenho e perseverança, atender às necessidades da comunidade.

No mesmo ano, com o início do Programa Nacional do Leite — instituído durante o governo do Presidente José Sarney — Dona Noêmia organizou a distribuição do leite no bairro, coordenando o atendimento de 30 mães cadastradas. Paralelamente, prestava o mesmo serviço voluntário na região central da cidade.

Reconhecida como uma líder comunitária nata, promoveu diversos campeonatos de futebol no campo do mutirão, situado, à época, onde atualmente se localiza o Hospital Estadual de Paulo Afonso.

Comprometida com as causas sociais, integrou a ADEFIPA – Associação de Deficientes Físicos de Paulo Afonso, realizando ações voluntárias em prol da defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Posteriormente, fundou a ADEFITAN – Associação dos Deficientes do Bairro Tancredo Neves, com o objetivo de representar os deficientes da localidade e buscar garantias como aposentadorias, carteiras de acesso ao transporte público, deslocamentos para

tratamento médico em outras cidades e demais recursos necessários ao bem-estar dessas pessoas e de suas famílias.

De maneira altruísta, a residência da homenageada também funcionou como consultório médico e posto de vacinação, entre os anos de 1988 e meados da década de 1990, prestando atendimento a inúmeros moradores do bairro, que enfrentavam dificuldades de deslocamento até o centro da cidade, onde se concentravam os serviços de saúde.

Diante da relevância de sua trajetória e da expressiva contribuição social prestada por Maria Noêmia de Barros à comunidade do Bairro Tancredo Neves III, propõe-se a renomeação da Rua Nova Glória em sua memória.

Assim, venho, na forma regimental, requerer aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, como reconhecimento póstumo à história de luta e dedicação desta cidadã exemplar.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2025.



Eliezio de Lima Dantas Livino
-Vereador-

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador José de Abel, do Município de Paulo Afonso/BA. Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Inês, localizada no Bairro Tancredo Neves III, desta cidade, solicitam de Vossa Excelência a propositura de um projeto de lei com o objetivo de mudarmos do nome da nossa rua para o nome "MARIA NOEMIA DE BARROS". Com o falecimento da mesma, gostaríamos de homenagear esta mulher tão honrada. Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento assinados por todos os cidadãos, a serem protocoladas em seu Gabinete.

NOME	CPF
Adelmo Silva dos Santos Barros	866.927.385-39
Augusto dos Santos Souza Santos	638.108.775-68
Antônio dos Santos	02.658.534-00
Pauloane Araújo Acarino	05047682552
Edson de Matias	824.876.188.68
Victória Kellen da Lima Silva	865.433.025.26
Manoel de Fátima dos S. Santana	056.841.875-10
Arlindo Marques Barreira e Lima Vellozo	004515755-88
João Vitor de F. P.	134.708.685-49
João Chagas da Silva	537-146-605-34
Maria Aparecida de Vasconcelos Barros	184729655-34
Renata Souza de Assunção Barros	89369848600
Tubumara dos Santos	030.303.075-57
ALEXFABIANO V. RAMOS	250.925.638.69
Maria Jociano Barros dos Santos	935.827.905-28
Rosângela Bezerra dos Santos	030.606.715-32
Maria Luciana de Santana	517.446.645-34
Antônio de Fátima (Santos)	117.585.022.91
Manoel Medeiros Lima de Paula	020.921.205-21
Emmanuel - Francisco de Aguiar Barros	043031205-10
Antônio José de Barros	420460760-00
Osvaldo Santos S. P.	91865646504
Emirson Soares Oliveira	16.370.113-17
Tatiana Alves Figueiredo	045.174.105-44
Alex Ferreira Pereira	934070845-87
EDMILSON FERREIRA DO AMARAL	670.758.655.49
Jackson Felipe Barros de Aguiar	077.795.635-70
Porizimar Ama Bezerra	068.301-269.08
Antônio Raimundo dos Santos Neto	031.610.904.54
Eduardo de Lima Pereira	075.111.155-43
Luciana Amil da Silva	041-642-295-07
Adriana Araújo da Silva	099-506.845-36
Yussara Renata de Barros	650-738-161-49
Leilo dos Santos	24987042568
Jaqueline Patrícia Santana das Neves	01667275550



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência
Social

PARECER Nº 34 / 2025.

PROJETO DE LEI Nº 032/2025

Autoria: Ver. Eliezio de Lima Dantas Livino

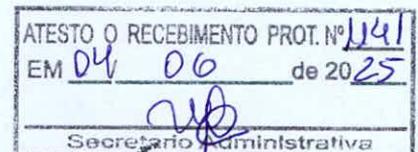
Ementa: Dispõe sobre a alteração da denominação de Rua Nova Glória, no Bairro Tancredo Neves III, para Rua Maria Noêmia Barros, e dá outras providências.

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, examinou o Projeto de Lei nº 032/2025, de autoria do Vereador Eliezio de Lima Dantas Livino, que dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Nova Glória, localizada no Bairro Tancredo Neves III, para Rua Maria Noêmia Barros, e dá outras providências.

Após análise, esta Comissão manifesta-se favorável à proposição, por entender que a mudança de nomenclatura representa ato legítimo de reconhecimento à memória e contribuição da Sra. Maria Noêmia Barros, cuja trajetória, presume-se, foi marcada por relevantes serviços prestados à comunidade local ou por seu valor simbólico e afetivo para os moradores da região.

Além disso, a proposta respeita os princípios da identidade cultural e da valorização da história e das figuras representativas da sociedade civil, não havendo, do ponto de vista desta Comissão, impedimentos de ordem social, cultural ou administrativa que inviabilizem sua aprovação.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 032/2025, por seu mérito cultural e social.



Sala das Sessões, 02 de 06 de 2025

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 32 / 25.

DATA: 14 / 05 / 25.

Ementa: Dispõe sobre a alteração da denominação de Rua Nossa Glória, no Bairro Tancredo Neves III, para a Rua Maria Neêmia Barros e dá outras providências

Autor: Ven. Eliezer Leirino

Apresentado e lido na Sessão 2182 **de** 19-05-25

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições, J. R. Final
Em 28/05/25 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de Educação, E. S. A. Social
Em 28/05/25 Parecer nº 34 de 04/06/25 opina pela Aprova

A Comissão de Obras e Serviços Públicos
Em 28/05/25 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em / /

2ª Discussão em / /

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em 27.6.25 DF/CMPA/Nº 262/2025.
Sanccionado em Constituído na **Lei Nº**